



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 042 /2001.

Autoriza o Poder Executivo a realizar transação jurídica envolvendo impostos municipais vencidos e/ou vincendos, com o objetivo de indenizar a desapropriação de bem imóvel que será destinado à construção do Hospital que comportará o Pronto Socorro e a Maternidade Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transacionar créditos fiscais do Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU), vencidos e/ou vincendos, com amparo nos arts. 170 e 171 da Lei nº 5.172/66.— Código Tributário Nacional -, no valor necessário e suficiente para a aquisição de bem imóvel territorial.

Parágrafo Único – O bem imóvel recebido na forma do caput deste artigo será destinado à construção do Hospital que comportará o Pronto Socorro e a Maternidade Municipal.

Art. 2º - A avaliação do imóvel será feita de acordo com os critérios determinados pelo mercado mobiliário local, estando em fase administrativa avaliado em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais).

Art. 3º - Aplicar-se-á ao crédito fiscal a ser extinto, quando vincendo; o mesmo desconto concedido para a primeira cota única do exercício no qual seja feita a transação.


Paulo Lobo
PREFEITO
P.M.S.P.A.



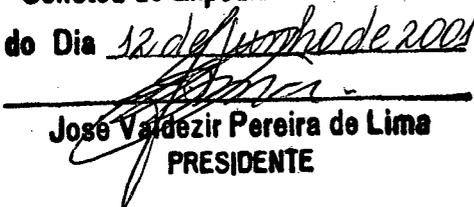
Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 25 de Maio de 2001.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 12 de Junho de 2001.

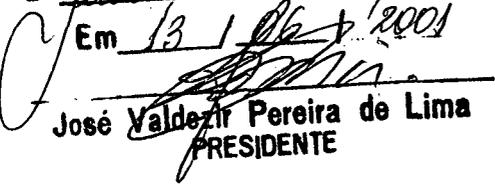

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE


PAULO LOBO
= Prefeito =

A COMISSÃO

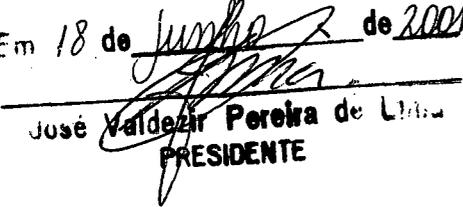
De Justiça e Redação e Finanças e Orçamento

Em 13 de Junho de 2001


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**

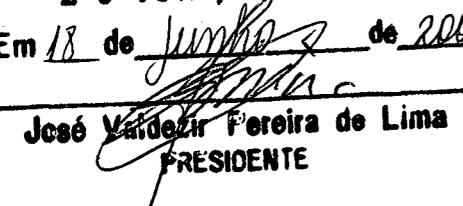
Em 18 de Junho de 2001


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 18 de Junho de 2001


José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE